



Portaria nº 034/2023, de 23 de janeiro de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS
ABAIXO RELACIONADOS.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, aos Servidores Municipais:

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
FERNANDES MIOTTO	1131	Agente de Combate as Endemias	11/11/2019 À 10/11/2020	23/01/2023 À 21/02/2023	30
FRANCIELI ALVES CORREIA DOS SANTOS	1792	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2021 À 01/05/2022	23/01/2023 À 21/02/2023	30

Art. 2º. – Os servidores (as) em férias, poderão ser convocados antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração